O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 262 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis Com estampilha, (anno).. 1$200 réis Numero avulso. 40 réis | *Domingo 8 de julho de 1888* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis Repetição,..... 25 réis Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %. | 5.º ANNO

Exm.º Sr. Morgado Moraes Ferreira Vallega

PARA A HISTORIA D'OVAR

Quantias, que desappareceram, sem se saber para onde o sr. Aralla as mandou:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
	1:327$262

Somma e segue porque tudo ha-de vir a lume.

OVAR, 7 DE JULHO DE 1888

ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

III

Presentemente, e emquanto não estiver em pleno vigor o decreto de 29 de julho de 1886, o reino divide-se em districtos de Relações, estes em comarcas, e estas em julgados e districtos de paz. Pelo projecto, as comarcas dividem-se em juizos de paz; as attribuições dos actuaes juizes ordinarios pássam para os de paz; de modo que, na reforma, ha apenas a suppressão de um pessoal que se julga inutil, e a transferencia de umas attribuições para outros funccionarios. De resto, conserva-se a mesma divisão de competencia e a mesma forma de processo para todos os pleitos qualquer que seja o seu valor. Pouco nos importa que o juiz, chamado a preparar e decidir uma acção, se chame *ordinario* ou *de paz;* é uma questão de palavras; ainda que, em logar proprio, havemos de examinar a forma de nomeação e attribuições que o projecto lhes confere.

Mas o que nos parece que é urgente reformar e para o que chamamos a attenção dos poderes competentes, é para a forma de processo. Algumas pessoas achavam de grande vantagem os antigos juizes eleitos e a forma porque decidiam as questões de pequeno valor. Não queremos que se faça reviver uma classe de funccionarios que a opinião publica condemnou ha muito; devemos progredir, melhorar, e não retroceder, indo buscar o que se extinguio por perigoso. Mas desde que se conserva fóra da competencia dos juizes de direito as questões de valor inferior a dez mil reis, para não sobrecarregar esses magistrados com pequenas causas, e se commette o seu conhecimento a tribunaes inferiores, parece nos que devia crear-se uma forma de processo mais simples e economica. Não é rasoavel que uma demanda por 1$000 reis tenha um processo com todos os incidentes, delongas, solemnidades e latitude de provas que uma outra por muitos contos de reis. O interesse de toda a sociedade é que se faça justiça. para se garantir a cada um o que é seu; no estado actual, preferem os credores perder a divida, de ir a juizo exigil-a do devedor remisso. E isto pelas enormes despezas a que o sujeita uma acção perante o juizo ordinario. Parece-nos que a perfeição a que devemos aspirar e para que devem tender todos os exforços é o tornar a justiça o mais facil e barata. Desde que se criam estes tribunaes para resolverem com promptidão as questões de pequeno valor, devia dar-se-lhes uma forma de processo mais simples e economica. Promptidão e economia são duas condições essenciaes para que os cidadãos possam ir perante os tribunaes fazer valer os seus direitos. O contrario dá logar a que a immoralidade prevaleça sobre a justiça; se o devedor se nega a pagar uma quantia pequena, o credor não lh'a exige porque, para isso, gasta dez ou vinte vezes o valor da divida Não é rasoavel que, n'um paiz adeantado, se não prestem aos povos os meios faceis de garantir os direitos de cada um. O codigo de processo civil, no art.º 357, diz que não ha conciliação nas causas da competencia do juiz ordinario; e o sr. Dias Ferreira, o mestre, de quem ha sempre muito que aprender, commentando este artigo, diz que não vale a pena perder tempo na tentativa de conciliação, tão insignificante é o valor d'ellas. Não obstante tão auctorisada opinião, parece-nos que, por isso mesmo, devia haver a tentativa de conciliação, pois que seria o meio de se pagar muita divida pequena, sem as demoras e despezas de uma acção ordinaria. E agora que as attribuições do juiz ordinario vão passar para o de paz, tem esta nossa opinião mais razão de ser ainda. Se a conciliação não fosse possivel, inquirir-se-hiam trez testemunhas por cada lado e o juiz proferiria a sua sentença. D'esta maneira ou de outra qualquer, o que nos parece urgente é crear uma forma de processo simples para as demandas de pequeno valor. Seria isso uma acertada medida para tornar a justiça facil e acessivel a todos.

E' este, porem, um ponto a que o projecto não attende. Mas quando se entenda que a reforma, pela sua natureza, não pode tocar n'este assumpto, parece-nos que deve legislar-se àparte, satisfazendo assim uma necessidade urgente, que todos reclamam.

MONS PARTURIENS

Quem passasse a vista pelo ultimo numero do *orgão*, facto que ás vezes succede por destastio, veria ao cimo da primeira columna, em typo graudo, como se fosse um grito de opprimidos a pedir protecção às almas caritativas, uma epigraphe—Novos crimes. Ao ver aquillo, no logar d'honra (?), onde se tem desfiado, em linguagem monotona como a chiadeira de um carro, toda essa serie de horrores de que o partido do sr. Aralla, tem sido victima innocente, como a açucena que o tufão tombou, julgaria que os odios politicos, as raivas, as iras, as reclusões com sicarios á vista, as longas insomnias do Matto-Grosso, tinham revivido.

Julgaria que estavamos sobre um vulcão, cuja lava abrazadora e assoladora ia cahir sobre o costado do sr. Aralla, já muito contundido, porque, n'estes ultimos tempos, a dar-lhe credito, elle tem sido um verdadeiro Zé Pereira!

Dispunha-se a gente a ver os maiores horrores, as maiores atrocidades; esperavamos ver os ossos do ex-mandão espalhados por essas ruas com uma ferocidade e um desamor e uma profanação só comparaveis áquelles com que se tratou os venerandos ossos dos santos martyres de Marrocos. Nada d'isso. Logo ao segundo periodo se tinha uma decepção. Os crimes agora perpetrados *não se podem filiar em qualquer acto ou rixa politica, apezar de que esta não lhe é completamente extranha.* Esse, non esse, non potest esse, dirá o leitor; sim, é verdade, mas na cartilha do sr. Aralla não ha esse axioma; s. ex.ª presta o maior culto ao paradoxo.

E' uma prova evidente a sua vida politica e a sua administração municipal que sempre foram paradoxaes. Mas o que foram então os crimes que mereceram tão grande espalhafato? Dois factos muito lamentaveis; duas desgraças que atiraram com tres homens para uma cadeia e com dois para o leito onde teem luctado com a morte. Mas nem directa ou indirectamente houve ahi influencia politica.

N'um arraial, ha uma altercação; um individuo espera outro, que vem tranquillamente para caza, e descarrega-lhe uma pancada que o prostra immediatamente. Um filho tem uma altercação com sua mãe; um genro d'esta vae acudir. Não quereremos agora referir o que por ahi se diz ácerca da provocação d'este para aquelle, que estava socegado, porque não queremos intrometter nos no que está affecto aos tribunaes, nem queremos devassar os segredos de familia. D'esse auxilio resultou uma desordem entre os dois cunhados e um d'elles sahiu ferido gravemente. São lamentaveis estes acontecimentos, repetimos; mas o que teem com a politica? Absolutamente nada, esta é que é verdade. Mas o que justifica então essa *estopada* de quatro columnas? Um proposito de desacreditar a propria terra e calumniar o partido que appoia o governo. Não lhes louvamos os intentos, nem invejamos as glorias. Fiquem com as vantagens todas, porque não são de apetecer; patriotas, até ahi; verdadeiros, ahi chegou; imparciaes e serios nas narrações, não se pode ir alem.

No primeiro facto narrado, como o aggressor foi um arallista, e um progressista foi victima da covarde e traiçoeira espera, quasi nada se diz; occulta se o nome do criminoso e chega a levantar-se a calumnia de que a victima estava armada de faca Elle que vinha desprevenido para sua caza com a familia! No segundo facto, como o ferido é arallista e os aggressores são progressistas, contam-se largas historias, trazendo para o soalheiro da imprensa o segredo do viver intimo da familia!! occulta-se tudo que possa servir de defeza aos reus e contam-se cazos tetricos, a maior parte d'elles pura invenção! Que imparcialidade! E eis ahi como se escreve a historia.

De resto, pondo de parte o que ha de lamentavel n'esses acontecimentos, luctas entre parentes e esperas em arraiaes são infelizmente vulgares, sem que seja preciso dar-lhes como causa a *politica*. Que o paiz socegue e se tranquilise porque o sr. Aralla passa sem novidade em sua importante saude; que o sol continue a brilhar, porque o Jupiter do Matto-Grosso não soffreu prejuizo algum; que a brisa continue a perfumar-se porque aquella candida açucena vive ainda impolluta. E sobre-tudo que Deus Nosso Senhor continue a dar-nos muita paciencia para aturar estes gazeteiros d'uma figa.

Subscripção aberta na redacção do OVARENSE, para as victimas do incendio do theatro Baquet, do Porto.

Transporte.. 37$650

NOVAS ESCHOLAS

Temos-nos, por mais do que uma vez, referido ao cuidado que a camara actual dispensa á instrucção do concelho, ao contrario do que fazia o sr. Aralla para quem só agradava a ignorancia.

Já fizemos sentir como o sr. Aralla faltava á obrigação, que lhe impunha o testamento do reverendo Ferrer, não creando a eschola do sexo masculino, na rua dos Lavradores, o que podia dar em resultado o passar para a Misericordia do Porto essa importante herança. Dissemos já como repudiou o offerecimento do nosso benemerito amigo sr. João Rodrigues d'Oliveira Santos e fez com que, a junta de parochia de S. Vicente abrisse mão da caza para eschola, que o sr. Santos lhe offerecera e ella aceitára. Gloria a tão excelso Mecenas e mais á sua maromba! A camara actual, sempre empenhada em promover o bem do concelho e remediar os erros da administração passada, vae cumprir o testamento do reverendo Ferrer e satisfazer aos desejos da freguezia de S. Vicente, coadjuvando assim o benemerito sr. Santos. Pode vêr-se o annuncio competente. A proposito da eschola de S. Vicente diz o *Commercio do Porto*:

Benemerencia em favor da instrucção popular

A junta de parochia de S. Vicente de Pereira, no concelho de Ovar, effectuou ultimamente uma sessão commemorativa, em homenagem a um homem benemerito da instrucção, o nosso illustrado amigo o sr. João Rodrigues d'Oliveira Santos, dedicadissimo apostolo d'esta cruzada do bem: a diffusão do ensino pelas classes populares. Não ha palavras com que se possa exaltar condignamente as acções generosas praticadas em beneficio de tão santa causa. Eis em resumo, o que se passou na sessão a que nos referimos:

A junta de S. Vicente de Pereira, reunida a 29 do mez findo

resolveu transcrever integralmente na sua acta uma carta do benemerito sr. Oliveira Santos em que communicava á mesma junta ter resolvido offertar-lhe gratuitamente para a eschola de meninas e residencia da professora a casa que com esse fim especial mandára construir no logar da Torre, com a respectiva mobilia escholar e o terreno annexo. Emquanto á eschola de meninos, participava o mesmo cavalheiro que, além do subsidio que para a sua construcção esperava obter do governo, solicitára e obtivera de alguns conterraneos residentes no Brazil, os srs. Manuel Alves da Cruz e Antonio Gomes Leite, do primeiro 100$000 fortes, e do segundo, além de igual quantia, mais a doação da sua propriedade de terra lavradia, no logar da Torre, para n'ella ser edificada a casa da eschola e residencia do professor, e arrendado a quem melhor preço offerecer o terreno que sobrar, a fim de com o seu producto annual, se formar uma pequena bibliotheca de livros adequados á instrucção popular.

O presidente da junta, sr. Manuel da Silva Terra propôz e foi approvado que havendo sido já por aquella corporação, na sua sessão de 27 de maio ultimo, consignado um voto de louvor ao benemerito sr. João Rodrigues de Oliveira Santos, se consignasse na presente acta um outro aos prestimosos compatriotas srs. Antonio Gomes Leite e Manoel Alves da Cruz; resolvendo-se tambem que se fizessem na mesma duas referencias especiaes, muito respeitosas: uma ao deputado por Ovar, o sr. Barbosa de Magalhães por se ter prestado a solicitar do governo um subsidio para a construcção da eschola do sexo masculino; e outra ao digno presidente da camara de Ovar, o sr. dr. Cunha, por fazer inserir a dotação da eschola de meninas no orçamento camarario, procurando assim corresponder á generosa offerta do sr. Oliveira Santos.

DO OUTRO LADO...

(Cartas ao dr. Sá Fernandes)

XXXVII

Meu amigo.

Vae em 4 semanas que, mergulhando no assumpto da instrucção popular que o Aralla,—Deus lhe falle na pera, com 600 diabos! — negativamente protegeu, puz ao sol da publicidade dois farrapos onde todos leram que a administração arallista—diabos a levaram!—não acceitou o generoso e fidalgo offerecimento do meu illustrado amigo, Oliveira Santos.

Ahi, na carta 33, seriamente, apezar d'este numero representar em Ovar outras tantas flechas hyperbolicas do desazado Deus Cupido, transcrevi duas actas camararias, uma de 10 de janeiro e outra de 6 de fevereiro de 1874, para exemplificar a minha affirmativa de que o desterrado do Matto-Grosso estava para a instrucção como a coruja para a luz do sol.

Por isso o seu longuissimo consulado foi uma noite ininterrupta, caliginosa, d'uma treva feita de crimes e de crimes feitos de vinganças torpes e de roubos arrojados, por vinte e um annos seguidos!

Elle odiava a instrucção popular, porque queria ser rei; — rei no despotismo imbecil e na escandalosa rapinagem, rei nos mysterios vergonhosos do *compadrio* e nos desatinos monstruosos d'uma administração condemnada.

Ahi estão as duas actas para o mostrarem evidentemente. O que noto n'ellas é que as razões apresentadas para a Camara, — perdão!—o Aralla recusar o offerecimento do meu amigo, João Santos, não são positivamente razões de rei, são decididamente razões de cabo de esquadra.

Ora vejamos:

1.ª—que não podia ella (Camara, que é o mesmo que dizer Aralla) acceitar um offerecimento feito para o estado;

2.ª—que sendo S. Vicente d'insignificante população e pouco abastada não teria a escola do sexo feminino quem a frequentasse ou seriam tão raras as alumnas, que o seu aproveitamento não compensaria as despezas com a sustentação d'ella.

Commentemos já e devagar.

O offerecimento da casa para a escola era realmente feito ao Estado, porque a instrucção primaria estava então a cargo do Estado. Mas isso que quer dizer? Quem é que lucrava com esse fecundo melhoramento? Pois não era a freguezia de S. Vicente quem mais de perto era favorecida? Que tinha o Estado com isso? apenas o encargo da sustentação. E esse encargo não era inferior á utilidade d'esse beneficio? muito inferior.

Que importava, pois, que a Camara adquirisse a miseria d'uns palmos de terra para n'elles se levantar uma casa destinada a ministrar o pão da instrucção aos desprovidos da fortuna? E que importava isso principalmente, quando a Camara esbanjava vergonhosamente os dinheiros municipaes por torpes negociatas e por desvarios sem conta? E demais a mais, pois não era a Camara a competente para saber aquilatar e agradecer reconhecida uma esmola feita a uma parte do concelho?

E se fosse verdadeira a primeira razão de recusa, não era decisiva, não era bastante para a Camara parar ahi, sem recorrer a outros sophismas, como bolas de sabão, e a outros pretextos, como capas de farrapos?

Deu segunda razão, porque a primeira não era verdadeira. Ah! mas a segunda razão é um disparate quadrado, uma tolice chapada, um coice monumental no bom-senso. Aquillo nem cheira a philosophia de Berthoido; é refugo da moral de Jayme Ribeiro.

Hei de demonstral-o.

Mas ficará para a carta seguinte do

Teu am.º do Coração

Ovar, junho de 1888.

Angelo Ferreira

VERSOS E PROSAS

Poema de Amor

* * *

III

Pedi que me odiasses; não quizeste.
E para contentar-me—que tortura!—
no meu pregaste o teu olhar celeste,
sorrindo de mais essa travessura.

Quanto mais me consome e me definha
este amor que te tenho assim votado,
mais vermelha se torna essa boquinha
de morder o meu seio ensanguentado.

E d'esse modo vaes, doida creança!
servendo n'este amor a minha vida;
nem me resta depois uma esperança
de poder contemplar-te arrependida.

A sorrir mais a olhar-me languorosa,
inda hontem de mansinho, gentilmente,
tu vieste aspirar a triste rosa,
que em meu peito pregara bem contente.

A rosa vae abrindo e vive agora
e sempre com mais viço e com mais cor;
que tu tens o condão, (és como a aurora),
de avigorar com beijos uma flor.

Eu quizera porêm que o amor fatal,
que vive de minh'alma e por ti arde,
tu não o alimentasses, por meu mal,
para ver-te a meus pés, depois, mais (tarde...)

Ovar.

Angelo.

SECÇAO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Ao Jornal da Manhã—Dirigimos-nos de preferencia a este collega, porque pela sua larga publicidade deve joeirar bem as noticias que respiga em jornaes de provincia. E fazemol-o porque acreditamos na boa fé do illustre collega em reproduzir noticias que um ou outro jornal do districto se entretem a publicar com o mau proposito declarado de desacreditar esta Villa. Dizendo isto, referimos-nos principalmente a um jornal d'Aveiro, que em outros tempos o nosso cofre municipal sustentava escandalosamente.

E' o caso que o conceituado collega, *Jornal da Manhã*, copiou ha pouco d'algures uma noticia que em 6 linhas contem tres refinadissimas mentiras.

Relatando uma desordem que nós, no nosso numero passado, relatamos tambem, accusa esta Villa de estar em anarchia. Santo Deus!

Ora a verdade é que José Maria Pereira espancado por Manuel da Silva Brandão, no dia 27 do mez findo, se está filiado em algum partido politico, inclina-se para o progressista, e, por tanto, a fundar algum jornal n'esta Villa, de certo que o não fundaria no sentido de attacar o partido progressista em geral e o d'esta Villa, portanto.

Primeira mentira, pois, apanhada pelo nosso collega *Jornal da Manhã* lá d'onde transcreveu a noticia.

Em segundo logar, ainda que realmente o ferido tivesse tenção de fundar um jornal com feição contraria ás nossas crenças partidarias, a causa da desordem d'onde José Maria Pereira saíu espancado está no velho aphorismo francez.—*Cherchez la femme.* —E' a velha, a originaria causa das desordens no mundo, a qual nós calamos na noticia que demos do facto, e que deixariamos no silencio se não fôra a injustiça com que esta Villa é tractada pelo *Jornal da Manhã*. Mas informe-se bem o collega, mergulhe bem e a fundo, o que é peor, pelos atoleiros baratos da corrupção, e ahi achará o motivo da desordem. Apenas isso e mais nada.

Por tanto, segunda mentira, apanhada pelo nasso collega *Jornal da Manhã* lá d'onde transcreveu a noticia.

Mas que ainda fosse verdade, o que de modo nenhum se pode admittir é o que na noticia se diz das nossas auctoridades; por quanto, apenas se participou o facto na administração do concelho, o sr. administrador acompanhado pelo seu secretario e por cabos de policia, se dirigiu á Estação onde prendeu o aggressor Manuel da Silva Brandão, que ainda se acha preso nas cadeias d'esta Villa. O aggressor foi preso immediatamente, quando se soube do facto na administração. Como é que se diz que as auctoridades protegeram o criminoso?

Portanto e finalmente, terceira mentira apanhada pelo *Jornal da Manhã* lá d'onde transcreveu a noticia.

O nosso collega foi trez vezes redondamente enganado. Deve, pois, ter mais cautella no que se transcreve, porque não é com calumnias assim que, escudada na importancia d'uma grande publicidade, a imprensa deve viver. Não somos nós, bem sabemos, que poderemos dar conselhos; mas somos competentes para exigir que se diga a verdade toda, embora nos seja amarga.

Julho—O mez de julho occupava o quinto logar no Kalendario de Romulo e era dedicado a Jupiter. Quando Julio Cezar reformou o Kalendario, deu ao dito mez o nome de Julius, em honra do Cezar, a quem os romanos o consagraram sendo para elles um mez de bastantes recordações historicas.

Os christãos consagram o mez de Julho ao Coração de Jesus.

Juiz—D'uma correspondencia d'Arganil para o *Correio da Manhã* extractamos alguns periodos que confirmam as poucas palavras com que saudámos a entrada do sr. dr. Pereira do Valle n'esta comarca.

E com tanto maior jubilo o fazemos quanto entristecidos e ennojados vemos que no *outro lado* já começaram de suspeitar da imparcialidade d'este magistrado.

Assim, arremettendo contra o secretario d'administração que tem accumulado o cargo de escrivão de direito, o sr. Aralla, salvo seja, accusa-o no *orgão* de inquerir no auto de investigação na Administração e depois no summario no tribunal. Ora é por todos sabido que pelo menos até ao presente e principalmente nos crimes de mais gravidade, quem inquire as testemunhas no summario é exclusivamente o sr. juiz. A que proposito vem, por tanto, aquella arremettida do sr. Aralla, diabo lhe perdôe?! Apenas para intrigar com a pessoa do sr. juiz, assacando-lhe suppostas illegalidades.

Ora d'este magistrado diz o correspondente para o *Correio da Manhã*, jornal insuspeito para o sr Aralla, com o devido respeito:

Quiz porêm, a boa sorte de Arganil que viesse, ultimamente, para a sua juiz o dr. Abel Pereira do Valle, de caracter honestissimo, de consciencia rectissima, de illustração pouco vulgar e de um feitio extraordinariamente conciliador. Foi um grande juiz de paz. Empregou os mais reiterados esforços para harmonisar familias e associações, que viviam, desde muitos annos, em constante guerra; e se não conseguiu tudo, preparou as coisas para uma solução amigavel mais ou menos proxima, evitando, desde logo, que as luctas continuassem.

Foi um dos principaes fundadores do Gremio Arganilense, como elemento constante e futuro de approximações entre os grupos politicos da localidade e uma casa em que qualquer visitante podesse passar algumas horas de recreio.

. . . . . .

No dia em que o sr. dr. Abel Pereira do Valle retirou com sua familia para a sua casa de Cojo, não houve em Arganil, pessoa séria, illustrada e decente que os não acompanhasse até fóra da villa, correndo a muitas pessoas as lagrimas. O povo acompanhou com a sua presença e votos sinceros esta manifestação espontanea dos arganilenses.

Nunca magistrado algum teve uma tal demonstração, devida ao seu correcto proceder como juiz d'esta comarca. Nem um só dos socios do Gremio Arganilense deixou de lhe prestar esta ultima homenagem de respeito e estima.

Melhoras—Tem tido consideraveis melhoras o sr. dr. Marques Pires, digno e illustrado abbade de Vallega.

Que promptamente se restabeleça é o que de coração appetecemos.

Coração de Jesus—Por falta de espaço, deixamos para domingo a noticia d'esta festa, d'onde destacamos já o prègador, monsenhor Luiz Vianna.

Arrematações camararias—Como os leitores podem ver, na secção competente, é no dia 15 a arrematação das hervas do Caes do Carregal e da bocca do Rio, e das agulhas da Estrumada, menos as do Monte destinadas a consummo da pobreza.

Pauta dos Jurados—Da porta do tribunal copiamos as pautas dos jurados que hão de servir para os crimes communs e para os crimes de moeda falsa no segundo semestre do anno corrente. Foram os sorteados em sessão publica no dia 1 de julho Dizem-nos que ahi compareceram 2 *figurões*, *pae do filho* e *filho do pae*, com pretenções a querer fiscalisar um acto a que presidia o sr. juiz, dr. Valle. E o que é certo é que consentiram-lhes, segundo nos consta, que ahi mesmo copiassem as respectivas pautas, que, comtudo, haviam de ser publicadas por editaes! Isso havia de ser no tempo em que servisse o sr. Aralla, com licença, que os supracitados *figurões* copiavam ali mesmo o que podiam copiar dos editaes! Pois não copiaste! Não que o *filho do pae* ainda se lembra de quantos requerimentos o referido sr. Aralla, salvo seja, lhe arremessou, em sua mesma presença, para debaixo da meza!

E que *figurões* a duvidar da rectidão e imparcialidade d'um juiz dignissimo!...

Eis as pautas:

Pauta dos jurados para os crimes communs no segundo semestre de 1888

N.º 27 —1.º Francisco da Silva Nataria, Motta, Ovar;

2 José Maria Pereira dos Santos, Praça, Ovar;

3 Francisco Marques, Corga do Norte, Vallega;

4 Alexandre Pereira Lessa, Mathozinhos, Esmoriz;

5 Manuel Alves da Rocha, Mathozinhos, Esmoriz;

6 Antonio Soares Pinto, Ribas, Ovar;

7 Francisco André de Oliveira, Campos, Ovar;

8 José Maria d'Oliveira Picado, Cadaval, Vallega;

9 Antonio José Ferreira Larangeira, Cimo de Villa, Ovar;

10 Antonio Ferreira Corrêa, Torre, S. Vicente;

11 Antonio José Valente de Mattos, Rossadas da Espinha, Vallega;

12 João Maria Gomes Pinto, Graça, Ovar;

13 Manuel Godinho da Costa, Sande, Ovar;

14 João Gomes Pacheco, Cimo de Villa, Ovar;

15 José Duarte Marques, Corgo, S. Vicente;

16 Manoel Joaquim Arage, Graça, Ovar;

17 João Lopes de Oliveira Ramos, Ribas, Ovar;

18 Angelo Ferreira, Ponte, Ovar;

19 José Duarte Pereira Seve, Granja, Ovar;

20 Simão Rodrigues da Cruz, Gondezende, Esmoriz;

21 Manuel Rodrigues Godinho, Ponte Reada, Ovar;
22 José Joaquim dos Reis, Passô, Vallega;
23 João d'Oliveira Baptista, Praça, Ovar;
24 Manuel Pereira de Mendonça, Villarinho, Vallega;
25 José Roiz da Silva Pichel, Paço, Esmoriz;
26 João de Sá Pinto, Gondezende, Esmoriz;
27 Semeão d'Oliveira da Cunha, Praça, Ovar;
28 Manuel Roiz Caetano, Ponte-Nova, Ovar;
29 Antonio Pereira Gomes, Ponte-Nova, Ovar;
30 João José Alves Cerqueira, Praça, Ovar;
31 Francisco Joaquim Roiz, Mathozinhos, Esmoriz;
32 Manuel Lopes da Silva, Ervideira, Vallega;
33 João de Freitas Sucena, Graça, Ovar;
34 Christovão Coelho, Graça, Ovar;
35 Francisco Valente, Acções, Ovar;
36 Elias Corrêa da Silva Leite, Azevedo, S. Vicente.

Pauta dos jurados para os crimes de moeda falsa

1.º Dr. Christovão Coelho, Graça, Ovar;
2 Antonio José Valente de Mattos, Rossada da Espinha, Vallega;
3 Manuel d'Oliveira Valente, Cabo da Lavoura, Vallega;
4 Dr. Eduardo Augusto Chaves, S. Thomé, Ovar;
5 João d'Oliveira Baptista, Praça, Ovar;
6 João d'Oliveira Thomé, Sobral, Ovar;
7 Dr. Domingos Manuel d'Oliveira Aralla, Ribeira, Ovar;
8 Delfim José de Souza Lamy, Praça, Ovar;
9 Manuel Alves da Cruz, Cassemes, S. Vicente;
10 José Lucio Guedes, Praça, Ovar;
11 Dr. Francisco Fragateiro de Pinho Branco, Ferradores, Ovar;
12 Manuel Valente de Almeida, Praça, Ovar;
13 Joaquim Maria Pereira Baldaia, Cabanões, Ovar;
14 Dr. José Narciso de Moraes Ferreira, Espinha, Vallega;
15 Antonio dos Santos, S. João, Ovar;
16 João de Freitas Sucena, Graça, Ovar;
17 Francisco Antonio Lopes, S. Miguel, Ovar;
18 João Maria Gomes Pinto, Graça, Ovar;
19 Manoel Joaquim Arage, Graça, Ovar;
20 Manuel Fernandes Paulino, Cimo de Villa, Ovar.

Acto—Fez acto do quarto-anno de Direito e tomou o grau de bacharel n'essa faculdade o nosso bom e distincto amigo, José Duarte dos Santos.

Muitos cordeaes parabens.

ANNUNCIOS

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã e à porta do Tribunal Judicial d'esta comarca se hão de arrematar e entregar a quem mais lanço offerecer os seguintes mobilianos. Cinco caixas de pau de pinho sendo duas grandes e tres pequenas. Uma cadeira velha de pinho. Uma masseira pequena. Tres panellas de ferro pequenas. Uma gallinha pedrez. Seis pintainhos. Uma pedra d'amolar. Um ensino com dez dentes e tres castellos d'achas, nos autos d'execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra Francisco da Silva Cavadas e mulher de Guilhovae, d'Ovar, por contribuições em divida.

Ovar 4 de julho de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. (1)

O Escrivão de Fazenda do Concelho.

Manuel Neves Ribeiro.

Arrematação

1.ª publicação

No dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e à porta do Tribunal Judicial d'esta comarca se hão de arrematar e entregar a quem maior lanço offerecer os seguintes mobilianos. Cinco cadeiras de palhinha. Dois bahus. Duas mezas, sendo uma de pau caixão, e a outra de pinho. Um lavatorio de ferro com uma bacia de barro ordinario. Um espelho pequeno. Seis caixas sendo uma de pau de fóra e as restantes de pinho, nos autos de axecução fiscal que a Fazenda Nacional move contra Margarida Rodrigues Leite, Roza Rodrigues de Jesus Leite e maridos, d'esta villa como representantes do fallecido Manoel Rodrigues Leite morador que foi em S. Donado d'Ovar.

Ovar 4 de julho de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. (2)

O Escrivão de Fazenda do Concelho.

Manoel Neves Ribeiro.

Venda de propriedades 3

Vende-se um armazem na Rua Direita dos Campos.

Uma leira de terra na Marinha.

Um juncal em Loureiro.

Um pinhal sito em Enxemil.

Quem pretender, falle com o filho de Marianna do Arrota, na Rua das Figueiras, Ovar.

EDITAL

Antonio Pereira da Cunha e Costa, Bacharel Formado em Medicina pela Universidade de Coimbra e Presidente da Camara Municipal d'Ovar:

Faço saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 10 horas da manhã, do dia 15 do mez de Julho, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

1.º—Toda a agulha dos pinhaes municipaes, com excepção da parte designada o monte.

2.º—As hervas da praia do Caes.

3.º—As hervas da praia do Carregal.

4.º—As hervas da bocca do rio, a começar nas terras de Joaquim Ferreira da Silva até ao fim.

As condições para a sobredicta arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a contar da data do presente edital até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Ovar, 28 de Junho de 1888. E eu, Angelo Ferreira, secretario interino, o fiz escrever e subscrevi.

O presidente, 4

Antonio Pereira da Cunha e Costa

CONCURSO

Perante a Camara Municipal do Concelho d'Ovar, se acha aberto concurso por espaço de trinta dias a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento das seguintes escolas:

De ensino elementar para o sexo masculino da freguezia de Vallega;

De ensino elementar para o sexo masculino, instituida pelo Padre Ferrer, na Rua dos Lavradores, d'esta Villa;

De ensino elementar para o sexo feminino da freguezia de São Vicente de Pereira;

Cada uma com o ordenado de 130$000 rs. annuaes, incluindo n'esta importancia as gratificações legaes.

Camara Municipal d'Ovar 28 de junho de 1888.

O presidente, 5

Antonio Pereira da Cunha e Costa

Agradecimento

Os abaixo assignados, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente, a todas as pessoas, que os cumprimentaram, por occasião do fallecimento de sua mallograda esposa, irmã, cunhada, tia e prima, usam d'este meio, protestando a todas, a sua eterna gratidão.

Ovar, 25 de junho de 1888.

Manuel de Oliveira da Cunha
Anna d'Oliveira Soares
Semeão Oliveira da Cunha
Antonio Manuel da Costa e Pinho
José Pacheco Polonía
Bernardo da Silva Bonifacio
Manuel José Ferreira Coelho
Manuel Soares Pinto
Joaquim Soares Pinto
José Maria da Costa e Pinho
João Pacheco Polonia
José Pacheco Polonia Junior
João Ferreira Coelho
Francisco Ferreira Coelho
Manuel da Silva Bonifacio
Antonio Ferreira Marcellino
Joaquim dos Santos Sobreira
Joaquim José Valente
Francisco Lucas
José Manuel Romão
João Maria Romão. 6

Agradecimento

7

Manuel Pereira Wenceslao, Maria do Carmo dos Santos, Miguel da Silva Carrelhas, Mathilde dos Santos, João da Silva Carrelhas, Antonio da Silva Carrelhas, (ausente) e Manuel da Silva Carrelhas Junior, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comprimental-os, e assistiram ao funeral de sua filha, neta e sobrinha Virginia, protestam a todos a sua gratidão.

Ovar, 26 de Junho de 1888.

DUAS CASAS

Quem quizer comprar duas moradas de casas, umas altas e outras baixas, na Rua de São Bartholomeu, falle com a sr.ª Rosa de Souza Junior, na rua da Praça, que as vende. 8

SERANDA

Vende-se uma nova, feita de madeira de Castanho, que serve para serandar toda e qualquer qualidade de cereaes.

Dirigir a José Fernandes de Souza Villa,—Rua da Motta—OVAR. 9

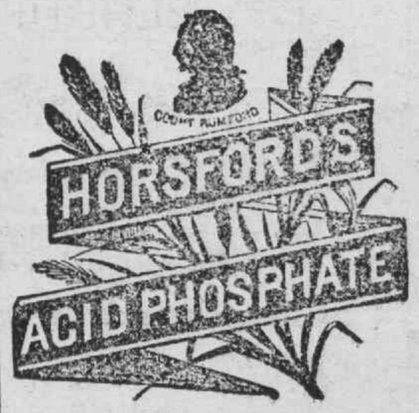

Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tractamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo

Pilulas cathartleas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES paaa desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ COUTINHO — Rua dos Caldeireiros, n.os 18 e 20 —PORTO—

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

Devido ao grande augmento de fabricação que tem tido

Além das 5 fabricas que já possuia, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

UNICO AGENTE EM OVAR

JOÃO SUCENA

OVAR

SINGER

SINGER

A PRESTAÇÕES

DE

500 REIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

Lançadeira Oscillante

A melhor que tem apparecido até hoje.
Não tem rival.
E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIEA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75 — RUA DE JOSÉ ESTEVÃO — 79

— AVEIRO —

AUGUSTO LUSO DA SILVA

FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excellente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.ª—52, Rua do Bomjardim—52—PORTO.

RELOJOARIA

GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relogios d'algibeira, de prata e oiro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata **4$500 reis**; e que compõe toda a qualidade de relogios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

---

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

TYPOGRAPHIA

—DO—

OVARENSE

RUA DA FONTE — N.º 243

OVAR

N'esta typographia faz-se toda e qualquer obra pertencente à arte typographica pelos preços de Coimbra.

BLHETES DE VISITA

Fazem-se com perfeição e nitidez, pelos preços seguintes:

Um cento, cartão bom .... 500 reis
Meio cento, » » .... 260 »

Cartão ordinario, 300 reis o cento

Notas de expedição, papel bom a 120 reis o cento.

Papel ordinario, a 100 reis o cento.

Facturas, mappas, memoranduns, participações de casamento, etiquetas, bilhetes de loja, rotulos para garrafas, programmas, editaes, e differentes trabalhos concernentes á mesma arte.

Fazem-se com promptidão quaesquer impressos que nos sejam encommendados para fóra.

Para os srs. assignantes faz-se o abatimento de 10 por % em todas as suas encommendas.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUHUEZA DE 1820

illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Valiosos **Brindes** a cada assignante, consistindo em 4 magnificos **Quadros** compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os **Brindes** distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por **5$000** reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10$000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.ª — Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

CODIGO ADMJNISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

A

Tabella dos emolumentos administrativos

E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO

Quarta edição

Preço—brochado..... 300 reis

Encadernado... 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

NOVO METHODO PRATICO

PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar

A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma acceitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch... 500 reis
Encadernado.. 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

NOTAS DE EXPEDIÇÃO Estão á venda n'esta Redacção.